

430.65 UPM 2025

TABELA SAÚDE 2025

Lei Complementar nº 582, de 13 de Novembro de 2013

UPM 2025**430.65**

Alvará Sanitário inicial e/ou taxa de vistoria	VALOR
Indústria de Alimentos em geral	732.11
Cozinha Industrial	
Supermercado	
Indústria de produtos biológicos	
Indústria de bebidas e álcool etílico	
Indústria de psicotrópicos e entorpecentes	
Indústria de fumo, cigarros, charutos e assemelhados	
Veículos de transporte de produtos alimentícios Comércio de Cosméticos Depósito e/ou entreposto de venda de bebidas Funerária Instituto de beleza Salão de cabeleireiro e barbearia Salão de baile Boate Academia de dança e ginástica Danceteria	241.16
Demais atividades sujeitas a alvará sanitário	482.33
Taxa de Renovação Sanitária	241.16

